

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 299/1995 de 28 de Dezembro

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/95/A, de 31 de Janeiro, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, de 28 de Novembro, mantido em vigor pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/93/A, de 5 de Janeiro, por proposta dos Secretários Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da tutela, determino a aprovação dos orçamentos para 1995 dos seguintes serviços autónomos.

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 52 de 28-12-1995.

27 de Dezembro de 1995.- O Presidente do Governo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.